



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 580

Araporã – MG 17 de Fevereiro de 2020.



PORTARIA Nº007/2020

ATUALIZA PARCELAS DE INCORPORAÇÃO QUINTOS AO VENCIMENTO DO SERVIDOR QUE MENCIONA

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que dispõe os artigos 63 e 64 da Lei Complementar 011/1997 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araporã.

Resolve:

Art. 1º - Conceder incorporação de quintos ao vencimento do Servidor, **Osmar Galé**, ocupante do cargo **Oficial Administrativo**, matrícula nº209, na proporção de 1/5 (um/quintos), tendo em vista ter exercido cargo em comissão no período de **01/09/2018 a 09/11/2018 – 01/02/2019 a 13/02/2020**.

Art. 2º - Determinar esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Araporã, 14 de Fevereiro de 2020.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita Municipal



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020

Aos 17 dias do mês de Fevereiro de 2020, às 13:00, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro ad hoc deste órgão o Sr. Vandeir Batista de Oliveira, e respectivos membros da equipe de apoio, Fabiano Pereira Mariano, Sônia Maria Marques Santana, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 06 de setembro de 2018, para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 003/2020, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG**. Aberta a sessão, apreçados os presentes, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio procedeu ao recebimento da documentação relativa ao CREDENCIAMENTO da(s) licitante(s) presente(s) e interessada(s), nos termos do Item 3 do Edital de Licitação, sendo registrada a presença da(s) seguinte(s) empresa(s): a empresa **FABIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA**, (CNPJ: 07.447.537/0001-43), Endereço: Avenida SANTOS DUMONT, 1025, SANTOS DUMONT em ITUMBIARA-GO; neste ato representada por seu Proprietário o Sr. Fábio Oliveira dos Santos, brasileiro, CPF n. 824.748.931-72, residente e domiciliado em Itumbiara/GO neste ato credenciada como MICROEMPRESA; a empresa **BARBALUI COMERCIAL LTDA**, (CNPJ: 03.944.035/0001-77), Endereço: Avenida GETÚLIO VARGAS, 46, MARTINS em UBERLÂNDIA- MG; neste ato representada por seu Procurador o Sr. Esmeraldo Ribeiro, brasileiro, CPF n. 323.278.116-00, residente e domiciliado em Uberlândia/MG neste ato credenciada como MICROEMPRESA; a empresa **LM COMERCIO LTDA ME** (CNPJ: 05.788.495/0001-89), com endereço na Avenida Brigadeiro Sampaio, n. 145, Bairro Daniel Fonseca, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por seu Procurador o Sr. João Luiz Sousa Rocha, brasileiro, CPF n. 097.633.836-09, residente e domiciliado em Uberlândia/MG neste ato credenciada como EPP; a empresa **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA**, (CNPJ: 19.908.111/0001-29), Endereço: Avenida CENTO E NOVE, 433, BELA VISTA em CAPINÓPOLIS- MG; neste ato representada por seu Procurador o Sr. Alessandro Fonseca Sousa, brasileiro, CPF n. 033.575.501-13, residente e domiciliado em Itumbiara/GO neste ato credenciada como MICROEMPRESA e a empresa **DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA**, (CNPJ: 31.396.050/0001-83), Endereço: RUA MARCIANO SANTOS, 731, CENTRO em ARAGUARI- MG; neste ato representada por seu Procurador o Sr. Wainerison Alves Martins, brasileiro, CPF n. 008.656.086-79, residente e domiciliado em Araguari/MG neste ato credenciada como MICROEMPRESA. A seguir, os documentos de



credenciamento foram rubricados pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio bem como pelo(s) representante(s) da(s) Licitante(s) presente(s). Estando conforme os documentos de credenciamento nos termos exigidos no Edital, a(s) Licitante(s) apresentaram-se aptas para participarem da fase de lances. Ato contínuo, o Pregoeiro solicitou a todos que rubricassem os lances dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Dando prosseguimento, procedeu-se a abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta de preços do(s) licitante(s) participante(s). Rubricada(s) a(s) proposta(s) e achada(s) conforme o edital, o pregoeiro registrou os PREÇOS UNITÁRIOS apresentados no sistema eletrônico da Prefeitura Municipal. Iniciada a fase de lances, o Pregoeiro registrou no sistema eletrônico os lances ofertados e a negociação do certame conforme registrado no referido MAPA DE LANCES. Finda a fase de negociação o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio iniciaram a fase de abertura do envelope DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. Aberto o envelope de habilitação da(s) empresa(s) vencedora nos lances, foi(ram) o(s) mesmo(s) entregue(s) ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) participante(s) para análise e rubrica. Bem analisados os documentos o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio chegaram ao seguinte julgamento: Fornecedor vencedor, **COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA** (cnpj: 19.908.111/0001-29). Valor total do fornecedor: 27.560,000 Vinte e Sete mil e Quinhentos e Sessenta Reais. O item 0014895 - FRALDA DESC. DE USO INFANTIL TAM. G, no valor de R\$ 3.780,000. O item 0022550 - FRALDA DESC. DE USO ADULTO TAM. P, no valor de R\$ 2.240,000. O item 0022551 - FRALDA DESC. DE USO ADULTO TAM. M, no valor de R\$ 2.320,000. O item 0022554 - FRALDA DESC. DE USO INFANTIL TAM. XG, no valor de R\$ 3.200,000. O item 0034092 - FRALDA DESC. DE USO ADULTO TAM. XG, no valor de R\$ 6.500,000. O item 0040065 - FRALDA DESC. DE USO ADULTO TAM. G, no valor de R\$ 4.840,000. O item 0042136 - FRALDA DESC. DE USO INFANTIL TAM. XXG, no valor de R\$ 4.900,000. Declaradas VENCEDORA(S) nos itens acima descritos pertinentes REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, por apresentar(em) menor preço unitário dos itens respectivos dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DAS PROPOSTAS DE **R\$27.560,000 Vinte e Sete mil e Quinhentos e Sessenta Reais**, bem como por atender(em) todas as exigências documentais editalícias, conforme relatório do Sistema. Aberta a palavra aos presentes para, querendo se manifestar(em), todos declaram da palavra, renunciando ao prazo recursal previsto no Estatuto das Licitações. Ato contínuo o Pregoeiro **ADJUDICOU** ao(s) licitante(s) vencedor(es) no(s) item(ns) do certame no(s) qual(is) se sagrou(ram)



vencedore(s). Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, respectiva Equipe de Apoio e representante(s) da(s) licitante(s) presente(s). REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Vandeir Batista de Oliveira Pregoeiro ad hoc
Sônia Maria Marques Santana Equipe de Apoio
Fabiano Pereira Mariano Equipe de Apoio

FABIX DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE FRALDAS LTDA
(CNPJ: 07.447.537/0001-43)

BARBALUI COMERCIAL LTDA
(CNPJ: 03.944.035/0001-77)

LM COMERCIO LTDA
(CNPJ: 05.788.495/0001-89)

COMERCIAL ROCHA CASTRO LTDA
(CNPJ: 19.908.111/0001-29)

DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA
(CNPJ: 31.396.050/0001-83)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 580

Araporã – MG 17 de Fevereiro de 2020.



ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2019

Às dezessete de fevereiro de 2020, às 08h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Cássia Faria Borges e respectivos membros a saber, Damiana Igno da Silva e Fernanda de Cássia Silva, designados pelo Decreto nº. 3.724/2020, utilizando-se do "Princípio da Autotutela" para reavaliar a documentação apresentada pela empresa declarada vencedora da Tomada de Preços nº. 007/2019, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIA DE OLIVEIRA VALE, localizada na Rua Adauto Pereira de Almeida, n. 70, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG. A primeira sessão foi realizada no dia 07 de fevereiro de 2020, ocasião em que a empresa ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI foi declarada vencedora do certame no valor de R\$ 50.369,94 (cinquenta mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos). Após esta data foi verificado por esta comissão, que a mesma não havia apresentado a Certidão de registro do responsável técnico no CREA/CAU em acordo com o item n. 15.2.3.c, devendo então ter sido declarado inabilitado. Diante do exposto, pelo princípio da autotutela, a Administração Pública possui o poder de controlar os próprios atos quando evitados de vícios que os tornam ilegais, anulando-os diretamente, não precisando recorrer ao Poder Judiciário. Portanto declaramos a empresa ESTRELITZA CONSTRUÇÕES DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI INABILITADA para o presente certame e declarando VENCEDORA a 2ª colocada - JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME que apresentou o segundo menor preço global no valor de R\$ 51.855,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos) e por atender todos os requisitos documentais e técnicos do edital. Abre-se o prazo de 05(cinco) dias úteis para empresa JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME para apresentação da Certidão Federal válida, todo em acordo com o Item 15.1.1.b do edital e LC 126/06. Após transcorrido os 05(cinco) dias para apresentação da referida certidão, abre-se o prazo recursal previsto na Lei federal n. 8666/93. Nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das empresas participantes e membros da CPL. Registre-se e publique-se.

Cássia Faria Borges
Cássia Faria Borges
Presidente

Damiana Igno da Silva
Damiana Igno da Silva
Membro

Fernanda de Cássia Silva
Fernanda de Cássia Silva
Membro

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ AVISO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 002/2020

O Município de Araporã/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde de Araporã/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 3.724/2020, em conformidade com a Lei 8.666/93 e condições do Edital de Credenciamento, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital de Chamamento Público, objetivando o CREDENCIAMENTO, em caráter permanente, de serviços profissionais, hospitalares e de exames complementares na área da saúde, para o Hospital Municipal João Paulo II, PSF's e demais unidades que compõem o SISTEMA DE SAÚDE do Município de Araporã/MG. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site: www.arapora.mg.gov.br, e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 17 de fevereiro de 2020.

Cássia Faria Borges
Presidente CPL

Sector de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br